

EDITAL Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2019

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO BOLSISTA PARA EXECUÇÃO DE  
PROJETO DE PESQUISA

Termo de Compromisso, com fundamento no edital nº ..., de 08 de maio de 2018, que entre si celebram, de um lado o Instituto Federal Minas Gerais *campus* Governador Valadares, sito à avenida Minas Gerais, nº 5.189, bairro Ouro Verde, em Governador Valadares e neste ato representada pelo servidor \_\_\_\_\_, orientador/coordenador do projeto \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ e de outro lado o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, do curso \_\_\_\_\_, nº de matrícula \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ período, em conformidade com as disposições contidas neste Edital para seleção de bolsista PIBIC ( ) / PIBIC JR ( ), comprometem-se expressamente, a cumprir integralmente todas as condições constantes do presente Termo de Compromisso, enquanto estiverem no exercício da referida atividade, **estando cientes da concessão** de bolsas durante a execução do projeto. Este termo reger-se-á por meio das seguintes cláusulas:

**Cláusula 1ª** - Cumprir com todas as disposições e compromissos contidos no Edital nº 01 de 05 de abril de 2018.

**Cláusula 2ª** - Executar o Plano de Trabalho definido, vinculado ao Programa de Pesquisa acima informado, juntamente com o aluno recomendado.

**Cláusula 3ª** - Apresentar, nos períodos determinados, os relatórios mensais de atividade e frequência, bem como o relatório final com os resultados alcançados no desenvolvimento do Plano de Trabalho.

**Cláusula 4ª** - Trabalhar nas atividades do Projeto durante o período de vigência, incluindo férias regulamentares se assim definido no Plano de Trabalho.

**Cláusula 5ª** - Manter os dados cadastrais atualizados na COPIP.

Governador Valadares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aluno(a)/bolsista

Assinatura do pai ou responsável  
(quando voluntário menor de 18 anos)

Coordenador/Orientador

Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação